



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Of. nº 1/114/2026.CM.

EXMO SENHOR
EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
NESTA CIDADE

Cacequi, 24 de agosto de 2026.

118
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
No. 118/26
Data 24/08/26
Assinatura
H. J. L.

Assunto: Solicita placa de "Proibido Estacionar na Rua Gil Prates.

Senhor Prefeito,

Atendendo Pedido de Providências de autoria do Vereador Igor Feix Moreira – Republicanos requerido na Sessão Plenária Ordinária do dia 24.06.26, estamos solicitando de V.Exª que sejam tomadas as providências necessárias para a colocação de uma placa de **"PROIBIDO ESTACIONAR"** no lado direito da Rua Gil Prates, no trecho compreendido entre a Rua Cândido José Vaz e a Rua Bento Gonçalves, no sentido de quem trafega da Rua Cândido José Vaz em direção à Rua Bento Gonçalves.

Solicita-se, ainda, que no referido trecho seja permitido exclusivamente o **embarque e desembarque, bem como carga e descarga**, de forma a garantir maior fluidez e segurança no trânsito.

A presente solicitação se justifica em razão do grande fluxo de caminhões que trafegam pela referida via, especialmente aqueles que se deslocam em direção à empresa **Camera**, sendo necessário manter o espaço livre para facilitar a circulação dos veículos e evitar congestionamentos e possíveis transtornos aos demais usuários da via.

Diante do exposto, solicita-se o atendimento da presente proposição, visando proporcionar melhores condições de circulação, organização e segurança no trânsito local.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara de Vereadores

Rua Senador Salgado Filho, 235 - CEP. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi - RS

www.evcacequi.com.br

Email: cacequicm@gmail.com

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"